

Decreto Nº 17 - de 21 de Janeiro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1162, 10 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 04 - Secretaria de Finanças

Sub-Unidade 02 - Serviço de Tributação

2.04.02.04.123.0002.2.0021-224 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA	----- R\$	6.610,94
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	6.610,94
Total da Unidade 04	----- R\$	6.610,94

Unidade 12 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.12.01.10.301.0012.2.0079-248 - 3.3.90.30.00 PROGR. SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - PSF E PSO	----- R\$	4.085,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	4.085,00
Total da Unidade 12	----- R\$	4.085,00
Total da Instituição 02	----- R\$	10.695,94

Total Geral Acrescido	----- R\$	10.695,94
------------------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 21 de Janeiro de 2019



REGINALDO BARBOSA GONÇALVES
Prefeito Municipal
CPF: 633.833.226-53

